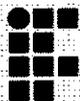


1 ATA Nº 30 DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
2 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CÂMPUS FORMOSA.

3 Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, às 14h27, reuniu-se na sala de
4 reuniões do gabinete, o Diretor-Geral em substituição Bruno Quirino Leal; e os Conselheiros:
5 Sirlon Thiago Diniz Lacerda; Francione Neris de Sousa; Cláudia Helena Goulart Araújo;
6 Marilene Antônia dos Santos Muniz; Edson Rodrigo Borges; Ricardo Noronha Tristão; Eduardo
7 Felipe Gomes Sousa; Jordan Júlio Freitas Baia; e Amom Chrystian de Oliveira Teixeira; para
8 em reunião extraordinária, convocada pelo Memorando 156/2018/GAB/IFG/FOR, tratar da
9 seguinte pauta: **1. Aprovação da ata nº 29; e 2. Critérios de seleção para o PROCAP**
10 **Estudantil.** Estiveram ausentes justificadamente os conselheiros: Apoliana Inácio Ferreira;
11 Vinícius Sousa Ferreira e Geraldo Witeze Júnior, justificativas que foram aprovadas pelos
12 Conselheiros presentes. O discente Kaique esteve presente na reunião como ouvinte para
13 finalidade acadêmica. Foi solicitada após o envio da convocação **1. Aprovação da ata nº 29:** A
14 ata nº 29 do Conselho de Câmpus foi encaminhada, via email, junto à convocação e foi aprovada
15 com unanimidade pelo Conselho de Câmpus. **Informes:** **1.** A Comissão Local de
16 Acompanhamento da Política de Egressos foi constituída no final de 2017, tendo como
17 representante do Conselho de Câmpus a servidora Viviane, que na ocasião era membro deste
18 conselho como representante dos técnico-administrativos. Será encaminhada, por email, a
19 portaria que instituiu a política, cujas atribuições estão regulamentadas, para manifestação de
20 interesse dos membros do Conselho para compor a comissão. **2.** Foi enviado pela Comunicação
21 Social do Câmpus ao Gabinete uma solicitação de inserção de pauta sobre o Vídeo Institucional
22 referente à atividade dos grafites realizada anteriormente no Câmpus, contudo foi respondido ao
23 setor a impossibilidade de inserção de pauta em uma reunião já convocada. O Diretor apresentou
24 a justificativa da Comunicação que solicita uma reunião extraordinária para avaliação do
25 documentário e avaliação se caberá a divulgação, considerando urgente a referida aprovação.
26 Contudo, o conselheiro Edson, proponente da atividade que gerou o documentário, solicitou
27 cautela para que seja garantida uma ampla discussão sobre o tema. O conselho aprovou que seja
28 realizada outra reunião para tratar do vídeo. O Professor Edson solicitou que na reunião que for
29 discutir o documentário, seja incluída pauta sobre a perseguição ideológica que vem ocorrendo
30 por parte de grupos conservadores que visitaram o câmpus além de deliberações feitas pela
31 Câmara Municipal, sugerindo o convite de membros dos núcleos de pesquisa para a discussão. O
32 Conselheiro Amon pediu esclarecimento sobre a constitucionalidade e dever do IFG seguir uma
33 lei municipal, sendo um Órgão Federal. O tema será colocado como ponto de pauta em uma
34 próxima reunião ordinária. Sobre o documentário elaborado pela Comunicação, Francione
35 propôs que a CCS faça um momento de execução para que aqueles interessados possam assistir e
36 em momento posterior o Conselho fazer a avaliação sobre o vídeo. Contudo, o Professor Edson
37 se manifestou se preocupar com o posicionamento do Conselho sobre o material, no qual poderá
38 estar censurando o trabalho do outro, não sendo atribuição do Conselho avaliar o documentário.
39 O Conselheiro Sirlon sugere utilizar o vídeo em um sarau, ciclo de debate, ou outro evento de
40 forma organizada e educativa, visto que já se passou muito tempo da atividade que gerou o
41 documentário e podendo reacender a discussão de forma não educativa. Sendo assim, o
42 encaminhamento fica de levar para a próxima reunião ordinária os pontos de pauta: 1.
43 Documentário Institucional; 2 Perseguição Ideológica; 3. Proposta de Lei Municipal sobre
44 projeto de lei que visa proibir debates sobre gênero no município de Formosa. **2. Critérios de**
45 **seleção para o PROCAP Estudantil:** Em reunião do Conselho Departamental foi aprovado a
46 utilização de R\$5.000,00 para PROCAP Estudantil, contudo não foi possível criar os critérios

Paula

[Handwritten signature]



INSTITUTO FEDERAL

Goiás
Câmpus Formosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

47 para o uso do recurso de forma otimizada, por isso a utilização do recurso ficou destinado para o
48 segundo semestre. Tais critérios são atribuições do Conselho de Câmpus a elaboração. Destacou
49 que no ano passado o Concâmpus estabeleceu um período de inscrição para eventos que iriam
50 ocorrer até o final do semestre, e estabeleceu 1/3 para cada modalidade e se sobrasse poderia ser
51 repassado para outra solicitação considerando a maior classificação. Ademais, o Conselheiro
52 solicitou que os critérios e a resolução sejam válidos por dois semestres com revisão a cada final
53 de semestre ou anualmente. E ainda mencionou a dificuldade do edital atender de forma
54 isonômica. Propôs que seja realizada a disponibilização dos recursos em chamadas bimestrais
55 para garantir aos alunos a participar de eventos durante datas variadas do semestre. A proposta é
56 dividir os recursos em duas parcelas coincidindo com os períodos de inscrições. O Conselheiro
57 Edson diz que seriam viáveis as inscrições abertas no período de 09/07 até 10/08 para garantir os
58 trinta dias de inscrições e sendo uma chamada para setembro e outubro e a outra para novembro
59 e dezembro com previsão para atender os eventos a partir de 09/08. Sobretudo, o Conselheiro
60 Sirlon sugeriu a divisão das chamadas mas sem vincular com as datas de realização dos eventos.
61 A Conselheira Cláudia lembrou dos prazos para liquidação das despesas costumam ser no início
62 de novembro. O conselheiro Bruno retirou sua proposta e sugeriu que sejam divididos os
63 recursos em 3 parcelas iguais e que os saldos de recurso sejam somados à próxima chamada.
64 Sugeriu ainda que o critério de seleção seja por ordem de protocolo e após análise dos critérios
65 definidos em 2017; ficou deliberado por os incisos I e II serão excluídos. O Conselheiro Bruno
66 solicitou que a metodologia aprovada será replicada para o primeiro semestre de 2019. Contudo,
67 o conselheiro Sirlon sugere que a metodologia e os critérios sejam avaliados ao término do
68 segundo semestre de 2018 antes da replicação. Sobre a limitação de R\$800,00 por aluno,
69 embora considerarem baixo e insuficiente foi entendido a importância de limitar para garantir
70 atendimento a mais alunos. Ainda assim, ficou deliberado que casos omissos quanto ao teto
71 serão analisados pela Direção para não deixar de atender ou perder o recurso. Sobre este ponto
72 de pauta, a votação foi unânime por aprovar os encaminhamentos. O Conselheiro Edson solicitou
73 esclarecimentos se os alunos podem utilizar do recurso para PROCAP Estudantil em eventos
74 para apresentação de trabalho, e foi esclarecido em consulta ao Regulamento pelo professor
75 Bruno que confirmou a possibilidade. Em regime de votação, por unanimidade dos votos, ficou
76 encaminhado que serão realizadas três chamadas, encaminhando o saldo não utilização nas
77 próximas chamadas, excluídos os demais itens da resolução emitida em 2017 e será com base no
78 regulamento. Na última reunião do Conselho de Câmpus será avaliada a metodologia para o
79 próximo ano. O conselheiro Sirlon sugeriu que se revogue a resolução e considere apenas o
80 memorando. A reunião foi encerrada às 11h29. Para contar, eu Francione Neris de Sousa, Chefe
81 de Gabinete em substituição, lavrei a presente ata.

82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92

Bruno Quiring Leal

Diretor Geral em Substituição

Sirlon Thiago Diniz Lacerda

Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas

Cláudia Helena Goulart Araújo
Gerente de Administração



INSTITUTO FEDERAL

Goiás
Câmpus Formosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115

Apoliana Inácio Ferreira
Coordenadora de Apoio ao Ensino

Amom Chrystian de Oliveira Teixeira
Representante da Sociedade Civil – Suplente

Edson Rodrigo Borges
Representante Docente

Jordan Júlio Freitas Baia
Representante Discente

Eduardo Felipe Gomes Sousa
Representante Discente

~~Marilene Antônia dps Santos Muniz
Representante Técnico Administrativo~~

~~Ricardo Noronha Tristão
Representante Técnico Administrativo~~

Francione Neris de Sousa
Secretária